



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 117226  
CONTRATAÇÃO Nº 331/2025 - SES  
PROCESSO N° 202500005035253**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **117226/2025** e processo SEI nº **202500005035253**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Aquisição de premiação - Embaixadores da Cidadania**.

Objeto:

### Descrição do item 001

Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	verificar item 7 do termo de referência
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R\$ 42,36
Valor Total	R\$ 2.118,00

## **Descrição do item 002**

Código 482 - Placas Comemorativas, de Homenagem e Reconhecimento, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, impressão LED UV, com estojo em veludo.

## **Informações Adicionais**

Placas Comemorativas, de Homenagem e Reconhecimento, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, impressão LED UV ou gravação a laser conforme layout aprovado pelo cliente, com estojo em veludo na cor preta.

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	verificar item 7 do termo de referência
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R\$ 112,03
Valor Total	R\$ 2.800,75

---

Valor total estimado da contratação: **R\$ 4.918,75 (R\$ Quatro Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **02/12/2025**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **02/12/2025**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [\*\*TR - Termo de Referência\*\*](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **christina.cruz@goias.gov.br**.

## **DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **ETP - Estudo Técnico Preliminar**, o **TR - Termo de Referência** e seus anexos.

### **ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº 117226

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Banco:

Agência: (nome/nº)

Conta-Corrente:

Dados do Signatário - para assinatura do contrato

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Identidade:

CPF:

<b>Item</b>	<b>Especificações do objeto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário COM ICMS (R\$)</b>	<b>Preço Total COM ICMS (R\$)</b>	<b>Preço Unitário SEM ICMS (R\$) Quando for o caso</b>	<b>Preço Total SEM ICMS (R\$) Quando for o caso</b>
Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):							
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):							
Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )							

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.
- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito ([Convênio ICMS 26/03](#)). **(Acrescentar essa redação apenas se for o caso)**
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.** Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE, consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). **(Acrescentar essa redação apenas se for o caso)**
- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante a **não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), **isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta**, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.
- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

**DATAR e ASSINAR**

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 24/11/2025, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82799891** e o código CRC **D907474B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005035253



SEI 82799891